



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2011 - PM=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar n.º 013/2011, que **CRIA NOVAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO QUADRO DA PREFEITURA DE PALMITAL DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 121/2005.**

Trata-se de mais uma das formas encontradas para valorização do funcionário público disciplinado, competente e capaz de chefiar serviços, equipes ou departamentos da administração municipal.

Desde a promulgação da Lei Complementar n.º 121/2005 o funcionário efetivo e estável da municipalidade passou a contar com a possibilidade real de desenvolvimento e valorização de seus esforços através da conquista de uma das funções de confiança que garantem a ele além de um rendimento maior em seus salários, com garantia de incorporação de parte da diferença recebida, ainda a possibilidade de poder desenvolver projetos especiais.

Importante destacar que as referidas funções de confiança representam ainda economia para o erário tendo em vista que os padrões de vencimento são reduzidos do salário do funcionário a ser nomeado.

O presente Projeto de Lei vem comprovar o sucesso da Lei Complementar n.º 121/2011 pois houve a valorização de nossos

C

PALMITAL
Cada vez melhor 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

funcionários sendo que alguns já se destacam em novos programas e serviços oferecidos à população e merecem de fato estarem inseridos nas Funções de Confiança da Prefeitura Municipal.

Reinaldo Custódio da Silva.
- PREFEITO MUNICIPAL -

